



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0250/2026

Declara de utilidade pública à Associação Esportiva e Recreativa Caiçara, com sede no Município de Içara/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Volnei Weber

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0250/2026, de autoria parlamentar, que visa declarar de utilidade pública à Associação Esportiva e Recreativa Caiçara, com sede no Município de Içara/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conforme exposto na justificativa da proposição, a entidade presta relevantes serviços de interesse social à comunidade, desenvolvendo atividades esportivas, recreativas e sociais voltadas à integração comunitária e ao incentivo à prática esportiva.

De acordo com seu Estatuto Social, a Associação Esportiva e Recreativa Caiçara possui como finalidade organizar e patrocinar reuniões sociais, esportivas e recreativas, realizar intercâmbio com entidades congêneres e promover o desenvolvimento social e esportivo de crianças por meio da escolinha de futebol mantida pela associação.

A matéria foi regularmente submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou favoravelmente quanto aos aspectos



constitucionais, legais e regimentais. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise do mérito da proposição.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria sob os aspectos do esporte e lazer.

A Associação Esportiva e Recreativa Caiçara exerce relevante papel social no Município de Içara ao fomentar a prática esportiva, especialmente entre crianças e jovens, utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, convivência comunitária e formação cidadã.

As atividades desenvolvidas pela entidade, notadamente por meio da escolinha de futebol, contribuem para o fortalecimento de valores relacionados à disciplina, ao trabalho em equipe, ao respeito mútuo e à integração social, promovendo oportunidades de desenvolvimento humano e social para a comunidade local.

A concessão do título de utilidade pública estadual constitui instrumento de reconhecimento oficial e institucional do papel relevante da entidade, além de possibilitar a formalização de parcerias e convênios com o poder público, viabilizando a ampliação de seus projetos.

Portanto, o projeto é meritório, tem interesse público e obedece aos comandos constitucionais e legais, já que há prática gratuita de esportes, voluntariado e a filantropia, nos termos do art. 2º, inc. V e VII da Lei nº 18.269/21, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0250/2026.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator